



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**EDITAL Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**PROGRAMA MULHERES MIL**

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE –  
MODALIDADE PRESENCIAL**

**PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA PARA BOLSA FORMAÇÃO PARA  
CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – *CAMPUS CATU* -  
CURSO FIC PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE**

A Comissão de Processo Seletivo para cursos FIC e a Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no Campus Catu, no uso das atribuições delegadas pelas Portarias 80, de 12 de agosto de 2024 e 99, de 11 de abril de 2024 e considerando o disposto na Resolução nº 23 de 19 de março de 2019, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes oriundas do processo de seleção para as vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial – FI, por meio do **Programa Mulheres Mil Campus Catu, - Produtora de Derivados do Leite**, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga e matrícula imediata**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1 A realização deste processo de seleção das candidatas ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo de cursos FIC do IF Baiano Campus Catu, com o apoio da Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil, aos quais compete a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2 O curso FIC Produtora de Derivados do Leite na modalidade presencial é destinado às candidatas que já concluíram o 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).

1.3 São requisitos para ingresso no curso FIC Produtora de Derivados do Leite na modalidade presencial, a ser ofertado no IF Baiano Campus Catu:

- I. Ser do gênero feminino;
- II. Ter no mínimo o Ensino Fundamental I completo (1º a 5º ano ou antigas 1ª a 4ª série);
- III. Possuir, pelo menos, dezesseis anos completos;
- IV. Não ter vínculo empregatício;
- V. Ser beneficiária do Programa Bolsa-Família;
- VI. Apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto nos itens 3.7 deste Edital.

1.4 Este Processo de Seleção visa selecionar candidatas, para o preenchimento de vagas remanescentes referentes ao edital 182, de 23 de agosto de 2024 (FIC Produtora de Derivados do Leite), ofertado pelo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, na modalidade presencial, para o Campus Catu.

1.5 O curso terá duração de 2 meses e será realizado no IF Baiano/Campus Catu, situado à Rua Barão de Camaçari, 118 - bairro Centro, no horário das 13:00h às 17:00h.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. O processo de seleção regulamentado por este edital, se dará pela inscrição e matrícula imediata dentro do período estipulado no item 3.0.

2.2 A candidata deverá efetuar a sua Inscrição e Matrícula, exclusivamente e presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus Catu no endereço:

Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000**

2.2. A seleção será realizada por ordem de chegada, através do registro do nome da candidata e horário de chegada na Portaria do Campus Catu e as candidatas completarão as vagas à medidas que forem se inscrevendo.

2.3 No momento da inscrição PRESENCIAL também ocorrerá a matrícula imediata, conforme período indicado no cronograma (item 4.0).

2.3. No momento da inscrição a candidata deverá apresentar os documentos listados no item 3.7.

2.5. A prestação de informação falsa pela candidata, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.6. Caso o número de interessadas seja maior do que as vagas disponibilizadas neste Edital as candidatas excedentes serão adicionadas em Lista de Espera, que poderá ser utilizada pelo campus para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.7. Caso o número de interessadas seja menor do que as vagas disponibilizadas neste Edital, o campus continuará recebendo manifestações de interesse até que as vagas sejam preenchidas .

2.8. Em caso de empate, havendo candidatas que cheguem no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia.

## **3. DA MATRÍCULA**

3.1. A Matrícula deverá ser efetuada imediatamente e por ordem de chegada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos no endereço:

Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu. Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

3.2. Conforme o item 2.3, a inscrição no processo e a matrícula ocorrerão simultaneamente com a apresentação dos documentos listados no item 3.7.

3.3. É de responsabilidade das candidatas acompanhar as etapas e comunicados deste processo de seleção, na página:

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-bolsa-formacao-curso-fi-produtora-derivados-leite-mulheres-mil-catu-agosto-2024/>

Parágrafo único - a candidata que levar apenas documentação original, terá as cópias feitas no ato da inscrição para matrícula, assim como sua autenticação pelo responsável no recebimento da inscrição

3.4. Os documentos obrigatórios de matrícula deverão ser apresentados no ato da inscrição e matrícula imediata, conforme cronograma disposto no item 4.0.

3.5. Durante o período de matrícula, caso a Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA perceba a falta de algum documento comprobatório, poderá solicitar à candidata a complementação da documentação,

respeitando o período de matrícula informado, ficando a ocupação da vaga condicionada com a entrega da documentação complementar.

3.6. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

3.7. No dia 18 de setembro de 2024, as candidatas deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identificação;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência, atestando residência no município de Catu;
- d) Comprovante de escolaridade de Ensino Fundamental I Completo (1º a 5º ano ou antigas 1ª a 4ª série); ou de nível acima ou autodeclaração de escolaridade (ANEXO III);
- e) Cartão de vacinação atualizado e constando vacina contra tétano nos últimos dez anos;
- f) Documento Oficial de Identificação do responsável (quando a candidata for menor de 18 anos);
- g) Comprovante bancário contendo numeração da agência e conta-corrente, poupança ou conta digital em nome da candidata (não será aceita conta de terceiros em nenhuma hipótese);
- h) Comprovante de inscrição no CADUNICO (folha resumo);
- i) Questionário Socioeconômico (ANEXO II); e
- j) Termo de Consentimento de Utilização de Imagem Pessoal (ANEXO IV).

#### 4. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	18/09/2024
INÍCIO DO CURSO	02/10/2024

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade exclusiva da candidata acompanhar a publicação e a divulgação de todo o Processo Seletivo, no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-bolsa-formacao-curso-fi-produtora-derivados-leite-mulheres-mil-catu-agosto-2024/>.

5.2. A Comissão de Processo Seletivo de Cursos FIC e a Comissão Adjunta do Programa Mulheres Mil divulgarão, sempre que necessário, adendos, retificações, normas complementares e avisos oficiais relativos ao Processo Seletivo.

5.3. A manifestação de interesse da candidata implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Não serão efetuadas matrículas em desacordo com este Edital.

5.5. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico ou por investigação policial que a candidata omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, a mesma será eliminada deste processo de ingresso.

5.6. Efetivada a matrícula, a estudante fica subordinada à legislação vigente e às normas internas da

Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5.7. A candidata efetivará a matrícula no período fixado previamente em cronograma.

5.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processo Seletivo de cursos FIC com o apoio da Comissão Adjunta do Programa Mulheres Mil.

5.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação de Extensão do Campus Catu: [extensao@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@catu.ifbaiano.edu.br).

**EDITAL Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**PROGRAMA MULHERES MIL**

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO EM PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE –MODALIDADE PRESENCIAL**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS CATU**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO FORMAÇÃO EM PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE</b>	
1. Nome:	
2. Data de Nascimento:	
3. CPF:	
4. RG:	
5. Etnia/cor	
6. Cadastro Único:	
7. Dados bancários (obrigatório que a conta seja no nome da aluna) Banco: _____ Agência: _____ Nº Conta Corrente (não pode ser conta poupança): _____	
8. Endereço: Rua: Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado _____	
9. Telefone para contato:	
10. E-mail:	
11. Escolaridade:	

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO FORMAÇÃO EM PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE</b>
12. Pessoa com Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) Sim; Qual? _____
13. Utiliza transporte escolar público: ( ) Não ( ) Sim; Qual tipo? _____

Local e data: Catu/Ba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata

EDITAL Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**PROGRAMA MULHERES MIL**

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO EM PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE-MODALIDADE PRESENCIAL**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS CATU**

**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

- 1) Estado civil: ( ) solteira ( ) casada ( ) separada ( ) união estável
- 2) Você tem filhos? ( ) Sim ( ) Não
- a) Se sim, quantos? \_\_\_\_\_
- b) Qual a idade? \_\_\_\_\_
- c) Seus filhos estudam? ( ) Sim ( ) Não
- 3) Quantas pessoas da sua família moram com você? \_\_\_\_\_
- 4) Você está inserida no cadastro único? SIM ( ) NÃO ( )
- 5) Recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal ou Estadual (exemplos: bolsa família ou outros?)  
( ) SIM ( ) NÃO
- Se sim, especifique: \_\_\_\_\_
- 6) Qual a sua participação na renda familiar?
- ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família;
- ( ) Trabalho e recebo ajuda da família;
- ( ) Trabalho e me sustento.
- ( ) Trabalho e contribuo com o sustento da família
- ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
- 7) Qual a renda mensal da sua família? \_\_\_\_\_

Catu/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura da Candidata

EDITAL N° 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA MULHERES MIL

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO EM PRODUTORA DE DERIVADOS DO  
LEITE –MODALIDADE PRESENCIAL

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – *CAMPUS CATU*

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado da  
\_\_\_\_\_, município  
de \_\_\_\_\_ nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador  
do RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro sob as penas da lei que possuo escolaridade de \_\_\_\_\_ para  
fins de inscrição e matrícula no curso de \_\_\_\_\_ - Edital n° 170,  
de 13 de agosto de 2024

Catu-Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do candidato

EDITAL N° 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA MULHERES MIL

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO EM PRODUTORA DE DERIVADOS DO  
LEITE –MODALIDADE PRESENCIAL

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS AO CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO – *CAMPUS CATU*

ANEXO IV

## TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ nascida na data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, autorizo expressamente que o IF Baiano possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial de Salgadeira do Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica e divulgação dos cursos. Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial de Salgadeira, do Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.

Catu/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/09/2024 09:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 603607  
**Verificador:** ee940e04f5  
**Código de Autenticação:**

